

P.^a o Chefe do Regim.^{to} de Caçadores.

Remettemos a V. S.^a os requerimentos do Furriel Jozé Fernandes dos Santos, Soldado Jozé Baptista da Silva, e Tambor Manoel Lopes Roz do Regimento do Comando de V. S. fazendo-os examinar pelo Cirurg.^{mor} do Regim.^{to} assim como a todos os demais que se acharem incapazes de servir p.^r molestias incuraveis, remetta a Secretr.^a deste Governo hua relação assignada por V. S. afim de lhe mandar-mos dar baixa. D.^a g.^a a V. S. São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Circular aos Coroneis de Milicias.

Conformando-nos com o parecer do Brigadeiro Insp.^{or} g.^{al} das Milicias desta Capitania dado em huma Representação do Cor.^{el} do Regim.^{to} Miliciano dos Uteis declaramos, q. aos Off.^{es} de Milicias, q. tem apprezentado Certidão do Conselho Supremo Militar, pela qual conste terem entregue na Secretaria daquelle Conselho as suas Patentes para obterem a Real Confirmação não se deve dar baixa. E attendendo á q. por ommissão de Procuradores poderão não estarem confirmadas muitas Patentes; e outro sim q. deste motivo não se devem aproveitar os Officiaes para deixarem de solicitar a confirmação das ditas Patentes, determinamos a V. S. faça saber a todos os do Regim.^{to} do seu Comando, q. tiverem incurrido no lapso de tempo, devem appresentar na Secretaria deste Governo ou as suas Patentes confirmadas, ou ainda cada Certidão do Conselho Supremo Militar, e isto dentro de tres mezes imprerogaveis contados da data deste Officio q. por graça lhes consedemos, e findo este prazo, V. S. dará logo baixa aos incurssos na pena do Commissio, e voltarão a Classe de Soldados, como Determina S. Magestade no § 14 do Alvará de 17 de Dezembro de 1802.

Remettemos tambem por Cópia a V. S. o Bando que mandamos publicar nesta Cidade sobre os Dezertores Milicianos desta Capitania para que V. S. fazendo-o executar pela parte q. lhe toca o Mande publicar em todas as Villas, e Freg.^{as} de cujo Commando Militar se acha encarregado.

D.^a g.^a a V. S. S.^m Paulo 10 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a Camara desta Cidade.

El Rey Nosso Senhor Foi Servido dirigir a este Governo o Avizo Regio de 27 de 9br.^o ultimo, participando a fausta

